



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 082/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR AO PAIF – TRABALHO COM FAMÍLIAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR AO PAIF – TRABALHO COM FAMÍLIAS, QUE OBJETIVA COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 130.491,00 (CENTO E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), COM RECURSO MUNICIPAL.

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2013.